

**COOPEGO – COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO  
CEARÁ LTDA.  
C.N.P.J (MF) 41.314.303/0001– 66**

**EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da COOPEGO – Cooperativa dos Ginecologistas e Obstetras do Ceará Ltda., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, do Estatuto Social da cooperativa, convoca os seus médicos associados, a se fazerem presentes à “Assembleia Geral Ordinária” que realizar-se-á no dia **28 de março de 2019**, no auditório da SOCEGO, sito à rua João Carvalho, nº 800, sala 1004, bairro Aldeota, nesta cidade de Fortaleza - CE, em local diverso de sua sede social, em virtude da falta de espaço físico, sendo, às 07:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar, ou às 08:00 horas, em segunda convocação, estando a metade e mais um dos associados em condições de votar, ou finalmente, às 09:00 horas, em terceira e última convocação, com o mínimo de 10 (dez) associados em condições de votar, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal para o exercício de 2019/2020.
2. Prestação de contas da Diretoria do exercício anterior, compreendendo:
  - 2.1 Relatório da Diretoria e Apresentação do Balanço Patrimonial com demais demonstrativos;
  - 2.2 Demonstrativo das sobras apuradas;
  - 2.3 Parecer do Conselho Fiscal.
3. Votação do Balanço.
4. Destinação das sobras apuradas.
5. Fixação dos honorários para os componentes da Diretoria e Cédula de Presença para os membros do Conselho Fiscal.
6. Posse do Conselho Fiscal (ano 2019/2020).
7. Outros assuntos:
  - 7.1 Equalização de quantidade de plantões em todas as unidades, dentre os cooperados.
  - 7.2 Criação de um fundo de antecipação de pagamentos em atraso.

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Conforme determina o art. 28, do Estatuto Social, a AGO, do dia **28 de março de 2019**, se restringirá à Ordem do Dia supracitada.
- b) O processo eleitoral do especificado acima, iniciará a partir da abertura da Assembleia Geral e encerrará às 20:00 horas do mesmo dia **28 de março de 2019**.
- c) Para efeito de “quorum” estatutário, o quadro social é constituído nesta data por 396 médicos associados em condições de votar.
- d) O prazo para as inscrições dos candidatos ao Conselho Fiscal será fixado por Comitê Eleitoral, conforme o artigo 35, do Estatuto Social.

Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2019.

MARCOS ANTONIO DE ALENCAR SOBREIRA SEGUNDO  
PRESIDENTE